

PROJETO DE LEI 01-0278/2001, do Vereador Gilson Barreto.

"Denomina Judith Cunha de Melo Logradouro Público inominado no Distrito de Vila Madalena .

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Judith Cunha de Melo, o logradouro público inominado, delimitado entre a Av. Professor Xavier de Lima, altura do nº 449 e Rua Coronel Antônio Barroso, altura do nº 236 e Rua José Pinto de Melo, altura do nº 122, Jardim Sâmara, Distrito de Vila Matilde.

Art. 2º -As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 10 de maio de 2001. Às Comissões competentes."